



Id:0471B00A1CEEDD5D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PORTARIA Nº 010/2023, VÁRZEA BRANCA/PI, 22 DE MAIO DE 2023.

Nomeia como Conselheiro Titular a Suplente ANA GEISA DA SILVA MATA em virtude da renúncia do Conselheiro Titular BRENO DA COSTA SANTOS, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Conselheiro Titular BRENO DA COSTA SANTOS, renunciou ao cargo, ocorrendo à vacância da vaga definitiva até o final do mandato dos atuais conselheiros.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a primeira suplente ANA GEISA DA SILVA MATA, CPF nº 043.214.223-10, de forma definitiva ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de Várzea Branca/PI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, 22 de maio de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES
PAES
LANDIM:3942937
7353
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES
LANDIM:3942937735
3

1

Id:10EF214566C8E0B7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PORTARIA Nº 011/2023, Várzea Branca/PI, 01 de Junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71, XXIV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Senhor MARCOS FELIPE ANTUNES DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 068.225.823-71, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Branca - PI

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, em 01 de Junho de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES
PAES
LANDIM:3942937
7353
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES
LANDIM:39429377353
Dados: 2023.06.05
13:09:56 -03'00'

Id:05D4F5827A78DFD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000004 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. da Lei orçamentária Anual-LOA 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 497.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	497.000,00
02.02.00 - Gabinete do Prefeito.		
04-122-1203 2.006 - Assessoria e Consultoria Jurídica	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral		
04-122-1303 2.014 - Manut. de Encargos da ADM Geral	R\$	11.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.05.00 - Secretaria Obras, san. Mamb. e Rec. Hídricos		
04-122-2203 2.063 - Manut. dos Serviços Urbanos e Obras Públicas	R\$	38.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
15-122-2419 2.072 - Conservação de Predios Públicos	R\$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
17-544-3103 2.090 - Manut. Poços e Chafarizes Sede/rural	R\$	21.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
25-752-3403 2.093 - Manut. da Iluminação Pública	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		
12-361-5510 2.103 - Manutenção da Sec. de Educação e Unid. Escolares	R\$	38.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
13-392-3716 2.104 - Incentivo e Patroc. Atividades Culturais	R\$	6.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	23.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.09.00 - Secretaria Mun. do Serviço Social		
08-244-4540 2.126 - Manut. Adm. da Secretaria de Assis. Social	R\$	32.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-301-6122 1.198 - Const. Ref. Ampl. de Postos de Saúde e Estruturacao	R\$	181.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-244-6740 2.252 - Manutenção do Serv. de Conv. e Fort. de Vínculo scfv	R\$	20.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
14-243-6829 2.263 - Programa Criança Feliz	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 497.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Reais).

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

...Continuando,

Página: 2

Valor da Anulação	R\$	497.000,00
02.02.00 - Gabinete do Prefeito.		
04-122-1203 2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$	9.500,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.500,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral		
04-122-1303 2.014 - Manut. de Encargos da ADM Geral	R\$	11.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	38.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.05.00 - Secretaria Obras, san. Mamb. e Rec. Hídricos		
15-451-2519 1.034 - Const. Reforma Predios Públicos	R\$	60.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
17-544-3103 2.090 - Manut. Poços e Chafarizes Sede/rural	R\$	59.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
25-752-0327 2.094 - Manutenção da Iluminação Pública - COSIP		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		
13-392-3716 2.104 - Incentivo e Patroc. Atividades Culturais	R\$	2.400,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	28.600,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
02.09.00 - Secretaria Mun. do Serviço Social		
08-244-4540 2.126 - Manut. Adm. da Secretaria de Assis. Social	R\$	32.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-301-6122 1.195 - Aquisição de Veículos para o FMS	R\$	31.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
10-301-6122 1.198 - Const. Ref. Ampl. de Postos de Saúde e Estruturacao		
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-244-6740 2.249 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social-FMAS/estadual	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
14-243-6829 2.263 - Programa Criança Feliz	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/04/2023, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, 03 de Abril de 2023

FRANCISCO
KARLOS LEAL
GOMES:
9572839349
FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (03/04/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.